

**ANEXO III**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO**

	<b>Presencial</b>			
<b>Online / BackOffice</b>	<b>0 a 100 km</b>	<b>101 a 300 km</b>	<b>301 a 500 km</b>	<b>Acima de 501 km</b>
<b>R\$ 160,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 210,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 280,00</b>

Nota 1: Para efeito de fixação da faixa de remuneração dos serviços, considerar-se-á o somatório do percurso de 01 (uma) ida e de 01 (uma) volta da empresa credenciada, contado do município sede desta (prestador de serviços) ao município em que o serviço será prestado e vice-versa.

Nota 2: Na hipótese da empresa credenciada prestar serviços no próprio município-sede da mesma, observar-se-á a primeira faixa das tabelas de valores;

Nota 3: A Tabela de Valores acima refere-se aos valores (hora/homem) para pagamento dos serviços prestados de acordo com a área de conhecimento, em que a empresa credenciada venha a ser habilitada, já incluso o valor do serviço, as despesas de viagem, hospedagem, traslados, deslocamento e quaisquer outras despesas que venha a empresa incorrer para a prestação dos serviços.